



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 644/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSELI FONSECA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de agosto de 2020, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROSELI FONSECA DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.146.693-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.617.289-70, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 440/2016, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de agosto de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de agosto de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2078 Páginas 83 Ano: IX

Data: 19/08/2020